



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA N° 17/2.019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 17 de 10/02/2019
Córrego do Ouro-GO, 10/02/2019 Horas: 18:05

"Concede Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências".

Responsible pela publicação
O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o cargo e também a Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro, em observância a Lei Municipal n° 387 de 09 de julho de 1990, Art. 208 e no interesse da administração.

R E S O L V E:

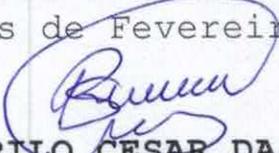
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio, a partir de **FEVEREIRO**, a servidora **JOSLAYNE TEIXEIRA GONÇALVES**, matrícula funcional n° 537, ocupante do cargo DE Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Córrego do Ouro, referente ao período aquisitivo de 07/01/2.014 a 07/01/2.019, no período de 01/02/2.019 a 30/04/2.019.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1° dia do mês de Fevereiro de 2.019.

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO


MURILO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO

